



AVISO N.º 133/19/SODPGU

Alteração à licença de loteamento. Abertura de procedimento de consulta pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos lotes.

Processo de loteamento n.º 20/87

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 571/89, emitido em 12/07/1989, e respetivos aditamentos, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo n.º 20/87.

O pedido de alteração é apresentado por Aquilino Gameiro Carreira e incide sobre o Lote 15 A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3253/19960529, e inscrito na matriz urbana sob o n.º 7906, da extinta freguesia de Pousos, atual União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, lote este resultante da operação de loteamento do prédio sito em Quinta da Barreta, S. Romão, na referida freguesia.

As alterações consistem no seguinte:

- Aumento da área máxima da subcave de 150,00m² para 300,00m²;
- Alteração de uso da cave de habitação (120,00m²) e arrumos (180,00m²), para habitação (300,00m²);
- Aumento da área máxima contabilizável para índice de utilização de 400,00m² para 580,00m²;
- Aumento da área máxima de construção (incluindo cave) de 730,00m² para 880,00m².
- Aumento do número de fogos, de 1 para 3.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos interessados, poderão consultar o processo junto do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex. mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na internet, na página eletrónica do Município de Leiria e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da respetiva freguesia.

Leiria, 11 de março de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 129/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada